

presente
no
FUTURO



conecte-se
com o novo



Conheça o

Plano Néos CD

Muito mais benefícios
para você e sua família

#PresenteNoFuturo





futuro

O que nos mantém em movimento é sempre uma busca. Por algo melhor, por uma conquista, uma realização, pelo futuro. Suas perspectivas ganham um novo horizonte quando existe a garantia de um futuro seguro e repleto de possibilidades.

Nós chegamos para oferecer esse futuro melhor, com mais qualidade de vida e tranquilidade para você e toda sua família.

Vantagens

- Paridade sobre as contribuições realizadas, ou seja, a cada contribuição básica realizada pelo Participante, a Patrocinadora fará uma contribuição de igual valor. (saiba mais no próximo tópico)
- Permite a escolha entre 5 perfis de investimento, que inclui o modelo “Ciclo de Vida”, ajustado de acordo com a idade do Participante.
- Todas as despesas referentes a custeio administrativo e custeio do seguro para cobertura dos benefícios de risco serão arcadas pela patrocinadora.
- Opção de aposentadoria a partir dos 50 anos.
- Dedução tributária das contribuições feitas pelo Participante ao plano até o limite de 12% da sua renda bruta anual.
- Flexibilidade na forma de recebimento da renda.
- Possibilidade de recomposição da renda após a aposentadoria.

Características

- Neste plano, a reserva previdenciária é individualizada, tanto na fase de formação de poupança, quanto no momento do recebimento do benefício.
- O benefício de aposentadoria programada é calculado em função do saldo existente na reserva individual de cada Participante, no momento do requerimento do benefício.
- Concessão do benefício independe do INSS (exceto em caso de invalidez*).
- A evolução da cota do fundo (rentabilidade do patrimônio) determina a evolução do valor do benefício.

*Em caso de invalidez, apenas fica dispensado de comprovar concessão de benefício de aposentadoria por invalidez pelo INSS, o Participante que estiver na ativa e recebendo algum benefício pela Previdência Social.

Cálculo da contribuição ao plano

Inicialmente deve-se esclarecer que será utilizado como base de cálculo o SRC (Salário Real de Contribuição)¹ e o valor da URN (Unidade de Referência Néos²), considerando os percentuais de 2,75% e 9,5% para o cálculo, conforme exemplos abaixo.

Exemplo 1

SRC de R\$ 3.000,00, teremos:

1º passo:

Neste caso, o valor do SRC¹ do participante é abaixo da URN² da Néos, aplicando-se apenas o percentual de 2,75% sobre o SRC.

$$\begin{array}{r} \text{R\$3.000,00} \quad \blacktriangleright \text{ SRC da Néos} \\ \times \quad \underline{2,75\%} \quad \blacktriangleright \text{ Percentual aplicado até a URN} \\ \hline \text{R\$ 82,50} \quad \blacktriangleright \text{ Valor Base utilizado para definir} \\ \quad \quad \quad \text{a contribuição} \end{array}$$

2º passo:

O participante escolherá um dos limites de contribuição (50%, 60%, 70%, 80%, 90% ou 100%). Conforme a opção do percentual, sua contribuição poderá ser:

| | |
|------|-----------|
| 50% | R\$ 41,25 |
| 60% | R\$ 49,50 |
| 70% | R\$ 57,75 |
| 90% | R\$ 74,25 |
| 100% | R\$ 82,50 |

Exemplo 2

SRC de R\$ 6.000,00, teremos:

1º passo:

Neste caso, o SRC do participante é maior que a URN. Será necessário calcular 2,75% em cima da URN da Néos.

$$\begin{array}{r} \text{R\$4.500,00} \quad \blacktriangleright \text{ URN da Néos} \\ \times \quad \underline{2,75\%} \quad \blacktriangleright \text{ Percentual aplicado até a URN} \\ \hline \text{R\$ 123,75} \quad \blacktriangleright \text{ 1º parcela que irá compor o valor base} \\ \quad \quad \quad \text{utilizado para definir a contribuição.} \end{array}$$

2º passo:

A seguir é calculado 9,5% em cima da diferença entre o SRC do participante e a URN da Néos.

$$\begin{array}{r} \text{R\$6.000,00} \quad \blacktriangleright \text{ SRC do Participante} \\ - \text{R\$4.500,00} \quad \blacktriangleright \text{ URN da Néos} \\ \hline \text{R\$1.500,00} \quad \blacktriangleright \text{ Diferença entre o SRC e a URN} \\ \times \quad \underline{9,5\%} \quad \blacktriangleright \text{ Percentual aplicado a partir da diferença} \\ \hline \text{R\$ 142,50} \quad \blacktriangleright \text{ 2º parcela que irá compor o valor base} \\ \quad \quad \quad \text{utilizado para definir a contribuição} \end{array}$$

3º passo:

Soma-se os valores encontrados nos passos 1 e 2:

$$\begin{array}{r} \text{R\$123,75} \quad \blacktriangleright \text{ 1ª parcela que irá compor o valor base} \\ \quad \quad \quad \text{utilizado para definir a contribuição.} \\ + \text{R\$142,50} \quad \blacktriangleright \text{ 2ª parcela que irá compor o valor base} \\ \quad \quad \quad \text{utilizado para definir a contribuição} \\ \hline \text{R\$ 266,25} \quad \blacktriangleright \text{ Valor base utilizado para definir} \\ \quad \quad \quad \text{a contribuição.} \end{array}$$

4º passo:

O participante escolherá um dos limites de contribuição (50%, 60%, 70%, 80%, 90% ou 100%). Conforme a opção do percentual, sua contribuição poderá ser:

| | |
|------|------------|
| 50% | R\$ 133,13 |
| 60% | R\$ 159,75 |
| 70% | R\$ 186,38 |
| 90% | R\$ 239,63 |
| 100% | R\$ 266,25 |

Nos exemplos acima apresentamos os cálculos que determinam a sua Contribuição Básica e a Patrocinadora contribuirá com o mesmo valor (de forma paritária). No entanto, quanto mais você poupar com foco na sua aposentadoria, mais recursos na sua reserva de poupança individual terá no futuro.

¹**SRC (Salário Real de Contribuição)** – É a composição de valores que servirá de base para apuração das Contribuições de Participante, conforme definido no Regulamento do Plano.

²**URN** – É a unidade de referência da Néos, expressa em moeda corrente, utilizada para cálculo da contribuição e outros fins. O valor é equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo atualizada bianualmente, no mês de janeiro, com base na variação do INPC obtida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores. O primeiro reajuste ocorrerá em 1º de janeiro de 2021.

Contribuição voluntária

Ter um bom planejamento financeiro é fundamental para que você consiga ter uma renda suficiente na aposentadoria e assim possa atender às suas necessidades. Quanto mais cedo o Participante pensar nisso, melhor. A Néos oferece opções para aumentar a sua reserva de poupança individual, as Contribuições Voluntárias, que podem ser feitas de duas formas:

- a** O Participante escolhe um valor ou um percentual do seu SRC para ser descontado mensalmente no seu contracheque, além da sua Contribuição Básica.
- b** Por meio de pagamento único, através de boleto bancário, que pode ser realizado a qualquer momento.



planejamento

Perfil de Investimento

Por se tratar de um plano novo, ao aderir ao plano Néos CD, os Participantes terão seus recursos alocados em perfis mais conservadores. Assim que o plano tiver recursos suficientes para diversificação de ativos será aberto o período de migração entre os perfis. A partir de então, o Participante poderá optar pelo perfil de investimento que desejar, em qualquer época, respeitado o intervalo de 6 (seis) meses entre cada alteração.

Ao aderir ao plano, os recursos permanecerão no perfil Super Conservador até que se completem 3 (três) meses de ingresso. Após esse prazo, o Participante poderá optar pelo perfil de investimento em qualquer época, respeitado o intervalo de 6 (seis) meses entre cada alteração.

A decisão por um dos perfis deve ser pessoal, devendo avaliar se está disposto a correr mais ou menos riscos de investimentos e quantos anos faltam para sua aposentadoria. Lembrando sempre que sua escolha impactará na formação do seu patrimônio.



Perfis de investimento

| PERFIS NÉOS | Ativos de Proteção de Capital | Ativos de Defensivos | Ativos Dinâmicos |
|-------------------|--|--|--|
| | RENDA FIXA (CDI TPF - CRÉDITO BAIXO RISCO) | RENDA FIXA (TPF E CORPORATIVO) + RF EXTERIOR - EMPRÉSTIMOS | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS (FIP, FII, MM) + IMOBILIÁRIOS + RV + RV EXTERIOR |
| SUPER CONSERVADOR | 100% | 0% | 0% |
| CONSERVADOR | - | 90% | 10% |
| MODERADO | - | 70% | 30% |
| AGRESSIVO | - | 50% | 50% |

Perfis de Ciclo de vida

| PERFIL CICLO DE VIDA | Ativos de Proteção de Capital | Ativos de Defensivos | Ativos Dinâmicos | FASE |
|--|--|--|--|------------------------|
| | RENDA FIXA (CDI TPF - CRÉDITO BAIXO RISCO) | RENDA FIXA (TPF E CORPORATIVO) + RF EXTERIOR - EMPRÉSTIMOS | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS (FIP, FII, MM) + IMOBILIÁRIOS + RV + RV EXTERIOR | |
| SUPER CONSERVADOR (A partir de 50 anos) | 100% | - | - | Proteção de Capital |
| CONSERVADOR (Até 50 anos) | - | 90% | 10% | Consolidação |
| MODERADO (Até 45 anos) | - | 70% | 30% | - |
| AGRESSIVO (Até 40 anos) | - | 50% | 50% | Acumulação |



presente
no
FUTURO

 néos

Tributação

Ao aderir ao planos Néos, o Participante precisa fazer uma escolha importante e única, visto que ela não poderá ser alterada posteriormente. Trata-se da opção pelo tipo de tributação (progressiva ou regressiva) do imposto de renda que incidirá somente sobre os valores dos benefícios e resgates pagos aos Participantes. É fundamental ressaltar que durante o período de formação de reserva não haverá incidência de qualquer imposto.

TABELA PROGRESSIVA

É a tabela padrão de imposto de renda divulgada pela Receita Federal cujas alíquotas incidem sobre a remuneração de qualquer pessoa física. Chama-se Progressiva porque as alíquotas crescem com a renda, ou seja, progridem.

Quanto maior o rendimento, maior a incidência de imposto de renda.

TABELA REGRESSIVA

Nesta tabela, as alíquotas diminuem de acordo com o tempo de acumulação da poupança previdenciária. Assim, gradativamente, reduzem a partir de 35%, podendo chegar em 10%, de acordo com o tempo de permanência de cada depósito efetuado para a formação da reserva.

Observe:

TABELA REGRESSIVA

| PRAZO DE ACUMULAÇÃO | ALÍQUOTA (%) | DEDUÇÃO |
|---|--------------|---------|
| Inferior ou igual a 2 anos | 35 | - |
| Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos | 30 | - |
| Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos | 25 | - |
| Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos | 20 | - |
| Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos | 15 | - |
| Superior a 10 anos | 10 | - |

escolhas



Benefícios

PARA OS PARTICIPANTES:

- a) Benefício por aposentadoria normal
- b) Benefício por aposentadoria antecipada
- c) Abono Anual
- d) Benefício por entrada em invalidez

AOS BENEFICIÁRIOS:

- a) Benefício por morte como Participante Ativo
- b) Benefício por morte como Participante Assistido

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO:

- **Benefício por aposentadoria normal**

No mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade
No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço
No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano – TVP

- **Benefício por aposentadoria antecipada**

No mínimo, 50 (cinquenta) anos de idade
No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço
No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano – TVP

- **Abono Anual**

O Abono Anual será concedido no mês de dezembro, ao Assistido que estiver recebendo Benefício de prestação mensal e que tenha optado por receber o Benefício em 13 (treze) prestações mensais, desde que não tenha esgotado o Saldo de Conta Total.

Institutos

AUTOPATROCÍNIO:

Neste instituto o Participante assume o custo das suas contribuições e as da Patrocinadora e o custeio administrativo. A taxa de risco é facultativa.

BPD (BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO)*:

Nesta opção o Participante deixa de contribuir com o Plano CD Néos e sua reserva ficará sendo remunerada mensalmente pela cota do plano. Porém, o custeio administrativo será deduzido do seu patrimônio.

PORTABILIDADE*:

Neste caso, o Participante pode transferir toda a sua reserva (saldo), inclusive 100% das contribuições da Patrocinadora, para outra instituição sem prazos de carência.

RESGATE

Ao optar pelo resgate, o Participante pode resgatar todas as suas contribuições devidamente atualizadas. Com relação às contribuições da Patrocinadora, ficarão sujeitas a algumas carências descritas no regulamento do plano.

*Apenas para Participantes com no mínimo 3 anos de filiação a patrocinadora.

Observação: Para os benefícios de invalidez ou morte dos Participantes, as regras devem ser consultadas no regulamento do plano.

As informações completas sobre este plano estão disponíveis no Regulamento que pode ser acessado a qualquer momento no site da Néos: www.neosprevidencia.com.br

Canais de atendimento

CONHEÇA ABAIXO OS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Atendimento telefônico

Segunda à sexta-feira: 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

NOSSOS CONTATOS (071) 31136035

Atendimento por e-mail:

neos@neosprevidencia.com.br ou através da área “Fale Conosco” disponível no site da Néos (www.neosprevidencia.com.br), onde as solicitações serão encaminhadas de acordo com o assunto selecionado.

